

# Nord-Ostsee Automobile SE & Co. KG

Mercedes-Benz E 220 d T Avantgarde Comand  
Kamera LED Spur PKW

Preço	30.890 EUR
IVA	Comprovável
Forma da carroceria	Modelo-T/Caminhonete
Primeiro Registro	11.2020
Autoridade de Inspeção Técnica	Carro Novo
Kilometragem	77.279 KM
Leistung(KW)	143 KW (194 Hp)
Capacidade cúbica/ Volume/ Capacidade de elevação	1.950 ccm
Treibstoffart	Diesel
Cor	Preto Pintura metálica
Tipo de caixa de mudanças	9G-Tronic, 9-Gang-Automatik
Tipo de veículo	Carro usado
Proprietários anteriores	De primeira mão
Veículo-ID	38439



Contatar:

Nord-Ostsee Automobile SE & Co. KG  
Bechliner Chaussee 25b  
16816 Neuruppin  
Telefone: 08006673667  
E-mail: n.ferch@nord-ostsee-automobile.de  
Home page:www.nord-ostsee-automobile.de

Características:

Dieses Fahrzeug erfüllt das Hersteller Qualitäts Siegel: Junge Sterne, Kraftstoff Diesel, De primeira mão, Nova inspeção, Sport Package, Controle de voz, Câmera de visão traseira, Comand Navigation, Einpark-Assistent, Ar condicionado automático, Faróis de LED completos, Ajuste de assento elétrico, Porta traseira elétrica, Parte em Couro, Tempo-Begrenzer, Assentos aquecidos, CD/MP3-Radio, Vidros elétricos, Airbag lateral traseiro, ESP (programa de estabilidade Eletrônico), metalliclack obsidianschwarz Pintura metálica, USB Anschluss, Apple CarPlay, Carro Android, Schwarz Innenfarbe, Rodas de liga, ABS (sistema de freio de Antibloca-gem), Tranca central com controle remoto, Sistema eletrônico de bloqueamento de direção, Controle de tração, Computador de bordo, Faróis de nevoeiro

## Financiamento

Exemplo	
Entrada	6.178,-
Montante total do empréstimo	24.712,-
Juros devedores p.a. encadernado	7,71 %
Juros anuais efetivos	7,99 %
Período em meses	48
Performance operacional total	40.000 KM
Interesse	4.375,-
Quantidade total de	31.774,-
Prestação Final (49. Rate)	16.990,-
48 Monatliche Finanzierungsraten zu je	308,00
Anbieterbank	Mercedes-Benz-Bank AG - Siemensstraße 7 - 70469 Stuttgart

Ist der Darlehens-/Leasingnehmer Verbraucher, besteht nach Vertragsschluss ein gesetzliches Widerrufsrecht nach § 495 BGB.

Gemäß den Darlehensbedingungen ist für das Fahrzeug eine Vollkaskoversicherung abzuschließen.

